



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL - CAFS
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: direcaocafes@gmail.com

EDITAL N. 03/2025
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM (ÁREA: ENFERMAGEM) PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI - FLORIANO/PIAUÍ

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, a Diretora do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso de Enfermagem (área: Enfermagem). O mesmo destina-se a contratação para o cargo de Docente, Classe Auxiliar, Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos do Processo nº 23111.026145/2025-02 e das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o ANEXO III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições poderão ser realizadas no período de 16 a 23 de junho de 2025 (finalizando às 17h:59min do dia 23/06/2025), exclusivamente por meio do e-mail da coordenação do Curso de Enfermagem, adiante informado. O diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso e cópia do Certificado ou Certidão de Pós-Graduação conforme requisito no item 3.3 (ambos acompanhados do Histórico Acadêmico) devem ser enviados para o e-mail: enfermagemcafes@ufpi.edu.br, em documento único em formato de **PDF**, com título Edital 03/2025 – Área – Nome do Candidato.

1.2 – As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente;

1.3 – O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção atual.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;

2.2 – Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva;

2.3 – O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal, conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação;

2.4 – A seleção é para a área de Enfermagem, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.

2.5 – Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO	REMUNERAÇÃO	TAXA
Coordenação do Curso de Enfermagem CAFS	ENFERMAGEM	01 (uma) TI – 40h	Graduação em Enfermagem, com, no mínimo, Especialização na	R\$ 8.058,29 (Doutor) R\$ 5.949,07	R\$ 161,00 (Doutor) R\$ 119,00

			área de Enfermagem ou áreas afins.	(Mestre) R\$ 3.924,53 (Especialista)	(Mestre) R\$ 99,00 (Especialista)
--	--	--	--	--	---

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 – *Curriculum Vitae* (modelo *lattes*) acompanhado de cópia da documentação comprobatória, na ordem da tabela de pontuação (ANEXO III);

3.3 – Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso e cópia do Certificado ou Certidão de Pós-Graduação, conforme requisito no item 2.5 (ambos acompanhados do Histórico);

3.4 – Cópia do documento Oficial de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF;

3.5 – Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral emitido no site do TRE. Na ausência do título de eleitor, o candidato poderá anexar a certidão de quitação eleitoral emitida no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

3.6 – Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 – Duas fotos 3x4 digitalizadas;

3.8 – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 158,90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para Doutores, R\$ 117,31 (cento e dezessete reais e trinta e um centavos) para Mestres e no valor de R\$ 98,11 (noventa e oito reais e onze centavos) para Especialistas, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços – GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- UG: **154048**
- Gestão: **15265**
- Recolhimento Código: **288306**

O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.9 – Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso, devidamente preenchido e assinado (ANEXO I). OBSERVAÇÕES:

i) Os originais referentes aos itens 3.2 a 3.9 deverão ser apresentados à banca examinadora para conferência no dia do sorteio do tema para prova didática. A não apresentação dos documentos implicará em eliminação do candidato do processo seletivo.

ii) Havendo necessidade de interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição ou contra o resultado de qualquer outra etapa do certame, o mesmo deverá ser apresentado de acordo com as datas apresentadas no cronograma (ANEXO V).

4– DAS PROVAS

4.1. A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 039/2008 – CONSUN/UFPI (e alterações) e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.2. **PROVA DIDÁTICA:** de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização;

4.2.1- Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,00 (sete);

4.2.2- O candidato que não utilizar o tempo mínimo de 50 (cinquenta) minutos em sua prova didática será penalizado em sua nota nessa etapa.

4.2.3- A prova didática, que será realizada em sessão pública com gravação de áudio.

4.2.4- É vedada a presença dos demais candidatos na Prova Didática.

4.2.5- É de responsabilidade exclusiva do candidato, a utilização de equipamento para realização da prova didática, como notebook, *software*, *ipad*, *tablet*, ou outros meios didáticos.

4.2.6- Não haverá recebimento de material de apresentação (slides) por meio de pen-drive.

4.2.7- No início de sua Prova Didática, o candidato entregará uma cópia do plano de aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora, sob pena de eliminação caso não o faça.

4.2.8- Será vedada, em todos os casos, a remarcação de provas em razão de circunstâncias pessoais de candidatos (as), ainda que de caráter fisiológico ou patológica, como gravidez, doença, lesão ou outra circunstância qualquer;

4.2.9 - O sorteio dos temas da Prova Didática ocorrerá na Coordenação do Curso de Enfermagem, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova, iniciando às 08:00h do dia 01/06/2025 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos, um a um;

4.2.10 - Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma do certame – ANEXO II;

4.2.11- O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção;

4.2.12- O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI; enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V da mesma Resolução, com adaptações (ANEXO III deste Edital);

4.2.13 - O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO IV deste edital.

4.3. **PROVA DE TÍTULOS:** de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.3.1- O cronograma do ANEXO II deste edital apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização;

4.3.2- Ocorrendo algum empate em quaisquer das etapas do pleito, serão considerados, por --ordem de prioridade e, sucessivamente, para fins de classificação:

I - o candidato de maior idade;

II - maior nota na prova didática;

III - maior número de pontos obtidos no exercício de atividade de magistério, relativa à área para qual se realiza o concurso;

5 – PRAZO DE VALIDADE

5.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;

6.2. A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;

b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática, da Prova de Títulos e o Resultado Final do certame.

6.3. Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação;

6.4. Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório;

6.5. O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no *Campus* Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação;

6.6. Será vetada a contratação de candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

6.6.1. Não poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nas hipóteses de acumulação previstos na Constituição Federal (dois cargos de professor; de professor com técnico ou científico; e dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde) e professores da carreira de Magistério superior, Educação Básica, Técnica e Tecnológico; de magistério do Ensino Fundamental e do Ensino Médio das Instituições Federais de Ensino e os aposentados por invalidez.

6.6.2. A situação poderá ser verificada em quaisquer das etapas do processo seletivo ou cargo da Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, a qualquer tempo.

6.8. O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos;

6.9. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.10. O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nesta IES;

6.11. O candidato deverá providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática;

6.12. Será analisado, mas não será considerado pela banca examinadora, o pedido de recurso apresentado fora do prazo e fora de contexto.

6.13. A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

Florianópolis (PI), 12 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 EDMILSA SANTANA DE ARAÚJO
Data: 12/06/2025 09:03:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Profa. Dra. Edmilsa Santana de Araújo
Universidade Federal do Piauí
SIAPE: 2167783



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL - CAFS
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano – PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: direcaoafcs@gmail.com

EDITAL N. 03/2025

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM (ÁREA: ENFERMAGEM) PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI - FLORIANO/PIAUÍ

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CIDADE: _____ UF: _____

RG: _____ CPF: _____

FILIAÇÃO:

PAI: _____

MÃE: _____

ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE(S): _____ E-MAIL: _____

REQUERIMENTO

À Comissão de Seleção

_____, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, a ser designado ao Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Campus Amílcar Ferreira Sobral, Classe Auxiliar I, Nível I, em Regime de Tempo Integral, na área de Enfermagem, nos termos do Edital n. 03/2025, publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos

P. Deferimento

Floriano, ____/____/2025

Assinatura do(a) Candidato(a) ou Procurador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL - CAFS
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: direcaoacafs@gmail.com

EDITAL N. 03/2025

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM (ÁREA: ENFERMAGEM) PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI - FLORIANO/PIAUÍ

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
13/06/25	A partir das 08h	Lançamento do Edital	Coordenação do Curso de Enfermagem (CAFS) e site da UFPI*
16/06 a 23/06/25	Até às 17h59 do dia 23/06/25	Período de Inscrições	Via e-mail: enfermagemcafs@ufpi.edu.br
24/06/25	A partir das 08h	Divulgação da homologação preliminar de inscrições	Coordenação do Curso de Enfermagem (CAFS) e site da UFPI
25/06/25	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da homologação das inscrições	Coordenação do Curso de Enfermagem (CAFS)
26/06/25	A partir das 08h	Resultado da interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da homologação das inscrições	Coordenação do Curso de Enfermagem (CAFS) e site da UFPI
27/06/25	A partir das 08h	Resultado Definitivo da homologação das inscrições	Coordenação do Curso de Enfermagem (CAFS) e site da UFPI
30/06 e 01/07/25	A partir das 08h	Previsão de Sorteio dos temas da 1ª Etapa – Prova Didática	Coordenação do Curso de Enfermagem (CAFS)
01/07 e 02/07/25	A partir das 08h	Previsão da 1ª Etapa - Prova Didática	Sala n. 04 (CAFS)
03/07/25	A partir das 08h	Resultado Preliminar da Prova Didática	Coordenação do Curso de Enfermagem (CAFS) e site da UFPI
04/07/25	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	Interposição de recursos contra Resultado Preliminar da Prova Didática	Coordenação do Curso de Enfermagem (CAFS)
07/07/25	A partir das 08h	Resultados dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Didática	Coordenação do Curso de Enfermagem (CAFS) e site da UFPI
08/07/25	A partir das 08h	Divulgação do resultado definitivo da Prova Didática	Coordenação do Curso de Enfermagem (CAFS) e site da UFPI
08/07/25	A partir das 08h	Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos – 2ª etapa	Coordenação do Curso de Enfermagem (CAFS) e site da UFPI
09/07/25	Das 08h às 12h e das 14h às 17h	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação de títulos	Coordenação do Curso de Enfermagem (CAFS)
10/07/25	A partir das 08h	Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	Coordenação do Curso de Enfermagem (CAFS) e site da UFPI
10/07/25	A partir das 08h	Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos	Coordenação do Curso de Enfermagem (CAFS) e site da UFPI
10/07/25	A partir das 08h	Resultado Final Preliminar	Coordenação do Curso de Enfermagem (CAFS) e site da UFPI
11/07/25	Das 08h às 12h e das 14h às	Interposição de Recursos contra o Resultado Final Preliminar	Coordenação do Curso de Enfermagem (CAFS)

	17h		
14/07/25	A partir das 08h	Resultado dos Recursos contra o Resultado Final Preliminar	Coordenação do Curso de Enfermagem (CAFS) e site da UFPI
14/07/25	A partir das 08h	Resultado Final	Coordenação do Curso de Enfermagem (CAFS) e site da UFPI

*Site da UFPI: www.ufpi.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL - CAFS
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano – PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: direcaocaf@gmail.com

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM (ÁREA DE ENFERMAGEM) PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI – FLORIANO/PIAUÍ. EDITAL Nº 03/2025.

ANEXO III – TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE* (ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN)

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica *				
1.1. Curso de Doutorado		100,0		50,0
1.2. Curso de Mestrado		60,0		30,0
1.3. Curso de Especialização		10,0		5,0
1.4. Residência Médica de 2(dois) anos		40,0		20,0
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos		50,0		25,0
1.6. Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)		10,0		5,0
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)		10,0		5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia		5,0		2,5
Total de Pontos Considerados		285,0		142,5
*Redação dada pela Resolução nº 018/13-CONSUN				

2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)		
NA ÁREA DO CONCURSO	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
2.1. Publicação:		
2.1.1 de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):		
a) autoria individual	10,0	50,0
b) co-autoria	5,0	25,0
c) coordenação/organização	2,0	10,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)		
a) autoria individual ou principal	10,0	50,0
b) co-autoria	5,0	25,0

2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)		
a) autoria individual ou principal	4,0	20,0
b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
Total de Pontos Considerados	70,0	360,0
3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 181 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias.	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-Doutorado	10,0	50,0
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0
4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)		
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)	1,5	7,5
4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0	5,0
4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	2,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
Total de Pontos Considerados	17,0	80,0

5.0. Outras Atividades Realizadas		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou de tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa [por ano]	1,0	5,0
5.2. Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação Científica	0,5	2,5
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0

Observação Importante: Somente existe contagem de títulos “Em Outra Área” no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente “Na Área do Concurso”.

SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica		285,0		142,5
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)		320,0		
3.0. Atualização Profissional		110,0		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)		80,0		
5.0. Outras Atividades Realizadas		110,0		
TOTAIS MÁXIMOS		905,0		142,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL - CAFS
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano – PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: direcao@ufpi.br

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I,
REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM
(ÁREA DE ENFERMAGEM) PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI –
FLORIANO/PIAUÍ. EDITAL Nº 03/2025.**

ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Nº de ordem	TEMA	BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS
1	Métodos propedêuticos e exame físico geral	PORTO & PORTO. Semiologia médica . 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019 POSSO, Maria Belén Salazar. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem . 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2021.
2	Assistência de Enfermagem ao Pré-natal de Risco Habitual	Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Básica, nº 32: Atenção ao pré-natal de baixo risco . Brasília, 2012. Brasil. Ministério da Saúde. Instituto Sírrio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres . Brasília, 2016.
3	Processo de Cuidar em Enfermagem em Saúde da Criança: Assistência ao RN na sala de parto	Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde . 2. ed. Brasília, 2014. RICCI, Susan Scott. Enfermagem materno-neonatal e saúde da mulher . 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
4	Assistência de Enfermagem ao Paciente com Ferida Crônica	BALAN, Marli Aparecida Joaquim. Guia para tratamento de feridas . 4 ed. São Paulo: Difusão editora, 2018. POTTER; PERRY; STOCKERT; HALL. Fundamentos de enfermagem . 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
5	Segurança do Paciente no pré, intra e pós-operatório: Atuação da Enfermagem no contexto da	BRASIL. Organização Pan-Americana da Saúde. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segundo desafio global

	Cirurgia Segura	para a segurança do paciente: Cirurgias seguras salvam vidas. Rio de Janeiro, 2009.
6	Assistência de Enfermagem no Suporte avançado de vida	AMERICAN COLLEGE OF SURGIONS COMMITTEE ON TRAUMA. Advanced Trauma Life Support (ATLS). 10 ed, 2018. TIMAZINI, Edenir Aparecida Sartorelli; TOBASE, Lucia. Urgências e Emergências em Enfermagem. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
7	Assistência de Enfermagem à Pessoa com Diabetes Mellitus no contexto da Atenção Primária à Saúde	BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica, nº 36: Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília, 2013.
8	Assistência de Enfermagem à Pessoa com Hipertensão Arterial no contexto da Atenção Primária à Saúde	BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica, nº 37: Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília, 2013.
9	Aspectos Legais da Reforma Psiquiátrica Brasileira	Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de Atenção Básica nº 34: Saúde mental. Brasília, 2013. NARDI, A. E.; SILVA, A. G.; QUEVEDO, J. (org.). Tratado de psiquiatria da Associação Brasileira de Psiquiatria. Porto Alegre: Artmed, 2022
10	Dimensionamento do pessoal de Enfermagem na prática hospitalar	COFEN. Conselho Federal de Enfermagem, 2017. Resolução nº 0543, 18 de abril de 2017. Estabelece os parâmetros mínimos para dimensionar o quantitativo de profissionais das diferentes categorias de enfermagem para os serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem. Brasília, 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL - CAFS
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: direcaoafs@gmail.com

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM (ÁREA DE ENFERMAGEM) PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI – FLORIANO/PIAUÍ. EDITAL N° 03/2025.

ANEXO VI – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (de uso da banca)
(ANEXO IV DA RESOLUÇÃO N° 039/08 – CONSUN)

Centro/Campus _____ Departamento/Curso _____
Área _____

Edital N° ____/20__ de ____/____/20__.(DOU n° _____, Seção 3, pg._____, de ____/____/20__.

NOME DO CANDIDATO: _____

TEMA: _____

DATA: ____/____/20__

INÍCIO DA AULA: _____ TERMINO DA AULA: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS		
Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequência do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas	2,0			
Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0			
Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5			
Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5			
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO				
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO				

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL - CAFS
BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.800-000 – Floriano –PI. Fone (89) 3522-2716
Homepage: www.ufpi.br/floriano / e-mail: direcaoacafs@gmail.com

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM (ÁREA DE ENFERMAGEM) PARA O CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL – UFPI – FLORIANO/PIAUÍ. EDITAL Nº 03/2025.

ANEXO VII – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
(ANEXO VI DA RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN)

Centro/Campus: _____ Departamento/Curso: _____

Área: _____

Edital N: _____/20____, de ____/____/20____. (DOU nº____, Seção 3, pg.____, de ____/____/20____).

NOME DO CANDIDATO: _____

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Componentes Curriculares Avaliados	02 – Pontos Obtidos por Componente	01 – Componentes Curriculares Avaliados	02 – Pontos Obtidos por Componente
1.0. Titulação Acadêmica				
2.0. Produção Científica/ Técnica/ Cultural e ou Artística (últimos cinco anos)				
3.0. Atualização Profissional				
4.0. Experiência Didático-pedagógica e ou Técnico/Administrativa (em instituições públicas e particulares)				
5.0. Outras atividades realizadas				
Pontos Obtidos com os Títulos avaliados				
Total geral de pontos obtidos pelo candidato	_____ (.....)			
Nota resultante da conversão de pontos	_____ (.....)			

Aplicação da Fórmula para a conversão dos Pontos obtidos em nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato
NT – Nota Final Obtida pelo Candidato

_____(PI), _____ de _____ de 20_____.

Banca Examinadora

Presidente

Membro

Membro